



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Respeitosa Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 302 do Regimento Interno, que seja viabilizada a realização de **Audiência Pública** para debater o tema **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DEMOCRACIA: IMPACTOS, LIMITES E RESPONSABILIDADES NO PODER PÚBLICO E NA SOCIEDADE”**.

JUSTIFICATIVA

A Inteligência Artificial consolidou-se como uma das tecnologias mais influentes do nosso tempo, impactando diretamente a forma como o Estado atua, como as políticas públicas são formuladas, como a informação circula e como a sociedade constrói suas percepções e decisões.

Nos últimos anos, especialmente após os debates iniciais promovidos por esta Casa Legislativa, observou-se um avanço acelerado no uso de sistemas automatizados e algoritmos em contextos sensíveis, como a comunicação política, as redes sociais, a gestão administrativa e a tomada de decisões no setor público. Tais transformações trouxeram ganhos em eficiência e inovação, mas também suscitaram preocupações relevantes quanto à transparência, à ética, à proteção de dados pessoais, à responsabilização institucional e à preservação dos princípios democráticos.

A crescente utilização da Inteligência Artificial no âmbito do Poder Público — inclusive em nível municipal — exige reflexão cuidadosa sobre seus limites e responsabilidades, de modo a assegurar que sua aplicação esteja alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público. Da mesma forma, o impacto dessas tecnologias sobre a sociedade, especialmente na formação da opinião pública e no fortalecimento — ou enfraquecimento —



da democracia, demanda amplo debate com a participação de especialistas, gestores, representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica.

Diante desse cenário, a realização de Audiência Pública em 2026 revela-se medida necessária e oportuna para aprofundar o diálogo institucional, atualizar o debate público e contribuir para a construção de diretrizes éticas, normativas e políticas que orientem o uso responsável da Inteligência Artificial no Poder Público e na sociedade.

Assim, a presente proposição visa promover um espaço democrático de escuta, reflexão e construção coletiva, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a inovação responsável e a defesa do interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 26 de janeiro de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor